

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**NOVEMBRO 2022**

**ANO VI**

**SÃO BENTO DO SUL/SC  
2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Victor Godoy

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Tomás Dias Sant'ana

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**

Diretor-Geral  
Rogério Luís Kerber

Diretor-Geral Substituto  
Alessandro Iavorski

**ANO VI – NOVEMBRO – 2022**

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 254 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 03 de novembro de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 201/2022, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de eventos para formatura, com locação de materiais, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

**Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Titular: JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123\*\*\*\*;

**Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Substituto: ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/11/2022 14:39 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000981/2021-60**

informando seu número: **254**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **e460902d7c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 255 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 04 de novembro de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 229/2022, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água e cisternas, limpeza e desobstrução de fossa séptica, filtro anaeróbico, sumidouro e caixas de gordura para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

**Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Titular: MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131\*\*\*\*;

**Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Substituto: WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127\*\*\*\*;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/11/2022 14:39 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000981/2021-60**

informando seu número: **255**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **2b29ad07f9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 256 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 04 de novembro de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 230/2022, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*:

**Gestor Titular: MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131\*\*\*\*;

**Gestor Substituto: WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127\*\*\*\*;

**Fiscal Técnico/Administrativo Titular: WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127\*\*\*\*;

**Fiscal Técnico/Administrativo Substituto: MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131\*\*\*\*;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 14:39 )  
ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510



**Processo Associado: 23821.000981/2021-60**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **3d91c8c7e2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 257 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 04 de novembro de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 53/2021 - GAB/SBS, de 21 de maio de 2021, e sua retificação, a Portaria nº 68/2021 - GAB/SBS, de 09 de junho de 2021, que tratam da Comissão Local de Avaliação - CLA (2021-2023), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como membro Representantes TAEs Suplente o servidor: **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 289\*\*\*\*;

**EXCLUIR** como membro Representantes Discentes Suplente o discente: **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA BRAGA CARVALHO**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 201700\*\*\*\*;

**INCLUIR** como membro Representantes TAEs Suplente a servidora: **CAMILA KELLNER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 242\*\*\*\*;

**INCLUIR** como membro Representantes Discentes Suplente a discente: **MONICA ANDRADE MALLON**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/11/2022 17:07 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **257**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2022** e o  
código de verificação: **220d0193e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 258 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 17 de novembro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A PORTARIA ME Nº 9.796, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 42/2022 - GAB/SBS, de 18 de fevereiro de 2022, que trata do Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul para o exercício de 2022, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

NOVEMBRO	
14/novembro	<b>Recesso:</b> Proclamação da República

(...)

**Leia-se:**

(...)

NOVEMBRO	
14/novembro	<b>Ponto facultativo:</b> Proclamação da República

(...)

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 11 de novembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 17/11/2022 18:03 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **42eba1fbf6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 259 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 17 de novembro de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 246/2022 - GAB/SBS, de 18 de outubro de 2022, que trata da Comissão de Confecção dos Horários para o Ano Letivo de 2023, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/11/2022 18:03 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **c5cf1de5a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 260 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 30 de novembro de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 029/2021 - CONSUPER, de 06 de julho de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho de *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC;

O resultado do processo de escolha dos Representantes do Conselho do *campus* São Bento do Sul/CONCAMPUS, para o cumprimento do mandato 2022-2024, por meio do Edital nº 09/2022 - GAB/SBS, de 10 de agosto de 2022, conforme Processo nº 23821.001790/2022-04;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros do Conselho do *campus* São Bento do Sul/CONCAMPUS, para o cumprimento do mandato 2022-2024, conforme segue:

- I. Direção-Geral: **ROGÉRIO LUIS KERBER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Zootecnia, SIAPE nº 038\*\*\*\*;
- II. Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232\*\*\*\*;
- III. Direção de Administração e Planejamento: **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 300\*\*\*\*;
- IV. Representante docente: **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232\*\*\*\*;
- V. Representante docente: **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 300\*\*\*\*;
- VI. Representante docente suplente: **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 109\*\*\*\*;
- VII. Representante docente suplente: **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de

Controle e Automação, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

VIII. Representante técnico-administrativo: **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 273\*\*\*\*;

IX. Representante técnico-administrativo: **ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 165\*\*\*\*;

X. Representante técnico-administrativo suplente: **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230\*\*\*\*;

XI. Representante técnico-administrativo suplente: **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123\*\*\*\*;

XII. Representante corpo discente: **FELIPE ALVES SANTANA**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, Matrícula nº 201800\*\*\*\*;

XIII. Representante corpo discente: **LUCAS ROMÃO SOARES**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000\*\*\*\*;

XIV. Representante corpo discente suplente: **ANDERSON MACHADO DE ABREU**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000\*\*\*\*;

XV. Representante corpo discente suplente: **MONICA ANDRADE MALLON**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Matrícula nº 202000\*\*\*\*;

XVI. Representante dos egressos: **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA BRAGA CARVALHO**, Egresso do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, CPF nº \*\*\*.297.962-\*\*;

XVII. Representante dos pais de alunos: **AURISTELA BAUER**, CPF nº \*\*\*.414.009-\*\*;

XVIII. Representante dos pais de alunos suplente: **ANGELITA MARAFIGO SEHNEM**, CPF nº \*\*\*.476.329-\*\*;

XIX. Representante da sociedade civil: **MARCILENE WOICHEKOSKI**, CPF nº \*\*\*.425.059-\*\*;

XX. Representante da sociedade civil: **ELIANE FURST**, CPF nº \*\*\*.985.639-\*\*;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos, com vigência até a data de 19 de setembro de 2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/11/2022 15:15 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352



**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **dc9198c459**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 261 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 30 de novembro de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307\*\*\*\*; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197\*\*\*\*; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 230\*\*\*\*; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118\*\*\*\*; **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123\*\*\*\*; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214\*\*\*\*; para, sob a presidência das duas primeiras, comporem a Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, para o ano letivo de 2023;

Art. 2º - A Comissão se responsabilizará pelo planejamento, organização, condução e fechamento do processo de Nivelamento 2023, com o apoio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 3 (três) horas semanais aos membros, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 123/2021 - GAB/SBS, de 18 de outubro de 2021, que trata da Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola;

Art. 5º - Estabelecer vigência até a data de 31/12/2023;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **261**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2022** e o  
código de verificação: **7bbd597dd5**

# CONTROLE DE VEÍCULOS

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>KM INICIAL</b>	<b>KM FINAL</b>	<b>KM PERCORRIDA</b>
IDEA	MKY 2851	94410	94423	13
IDEA	MKY3B71	110266	110658	392
VERSA	MLY2258	78883	79441	558
CORSA	MHT 2453	112676	112701	25

# **RELATÓRIO DE VIAGENS**



Usuário logado:  
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:  
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/11/2022 A 30/11/2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001655/22	TAMIRIS BAUER GRIMALDI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/11/2022	23/11/2022	São Bento do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2022	23/11/2022	Camboriú (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				689,79			
001660/22	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/11/2022	07/11/2022	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2022	07/11/2022	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				129,63			
001670/22	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/11/2022	01/11/2022	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/11/2022	01/11/2022	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				129,63			
Sub-Total Geral											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total (R\$)												949,05			